

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSRG CAF CES CDDH/CEDP
 CDESOTMAT

Em, 28/05/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

27/05/09
PMF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS PRP

INDICAÇÃO N.º **IND 6783/2009**
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado
de Transportes do Distrito Federal a
instalação de placas de endereçamento no
Setor P-Sul e nas principais avenidas de
Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de placas de endereçamento no Setor P-Sul e nas principais avenidas de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A população de Ceilândia e aqueles que visitam ou trafegam por aquela cidade têm grande dificuldade em localizar endereços, especialmente no Setor P-Sul e nas principais avenidas. Há deficiência de placas indicativas que orientem a população. Trata-se de medida que não necessita de grande volume de recursos, mas que causará grande satisfação aos moradores de Ceilândia.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2009

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6783 / 109
Fis. Nº 01 <i>Paulo</i>

27/05/09 15:10
PMF 17325